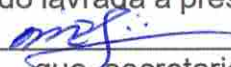



Aos dias vinte e três dias do mês de março de 2024 (23/03/2024), realizou-se Assembleia Geral Extraordinária dos(as) associados(as) do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão (SEEB-MA), com a seguinte ordem do dia: 1- Escolha da Comissão Eleitoral. O presidente, Dielson Rodrigues Silva, às 15h, cumprimentando a todos solicitou a mim, Rodoldo Luis Cutrim Costa, Secretário-Geral, que procedesse à leitura do Edital de Convocação da referida Assembleia e assim o fiz: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES.** O presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (SEEB-MA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Título IV (art. 89 e seguintes), combinado com a parte final do disposto no art. 145, todos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os(as) associados(as) no pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem do processo eleitoral destinado à escolha dos(as) membros da Diretoria Plena, da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal do Sindicato (art. 24, I, II e IV), para a gestão alusiva ao triênio 2024-2027. As eleições realizar-se-ão em primeiro escrutínio, exigido o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) associados(as), aptos a votar, nos dias 21, 22 e 23 (terça, quarta e quinta-feira) de maio de 2024 (art. 94), no horário de 8h às 18h, nos locais abaixo indicados: Urna fixa: São Luís-MA, Sede Administrativa do SEEB-MA, Rua do Sol, 413/417, Centro. Urnas itinerantes, conforme roteiro a ser definido pela Comissão Eleitoral, nos termos do disposto no art. 109 do Estatuto do Sindicato. Caso não seja obtido quórum superior a 50% (cinquenta por cento) dos(as) associados(as) aptos(as) a votar, fica convocado novo escrutínio nos mesmos horários e locais, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2024, exigido o quórum de mais de 40% (quarenta por cento) dos(as) associados(as) aptos(as) a votar. Não sendo obtido o quórum no segundo escrutínio, fica convocado o terceiro e último escrutínio, com exigência de quórum de mais de 30% (trinta por cento) nos mesmos horários e locais, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024. Ocorrendo empate entre as chapas mais votadas, fica convocado novo escrutínio a ser realizado nos mesmos horários e locais, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024. **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.** Fica convocada, por meio do presente edital, a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no **sábado, dia 23 de março de 2024** (art. 96, §5º), no Auditório Che Guevara, localizado na Sede Administrativa do Sindicato, sito à Rua do Sol, 413/417, Centro, 65.020-590, São Luís-MA, às 15h, em primeira convocação e, às 15h30 em segunda e última convocação, **para a escolha da Comissão Eleitoral.** A Comissão Eleitoral manterá secretaria na sede do Sindicato, sito à Rua do Sol, 413/417, Centro, São Luís-MA, no **período de 02 a 16 de abril de 2024** (art. 97), **das 08 às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira** (art. 97, §2º), visando ao **recebimento dos pedidos de registro de candidaturas**, mediante requerimento endereçado à referida Comissão, assinado por qualquer dos(as) candidatos(as) que integre a respectiva chapa, em duas vias e instruído com os seguintes documentos: Ficha de Qualificação do(a) Candidato(a) em 2 (duas) vias assinadas pelo(a) próprio(a) candidato(a); Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social, onde constem a qualificação civil, verso e anverso e o contrato de trabalho. Fica sem efeito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/03/2024, caderno de Terceiros, página 33; no Jornal O Imparcial de 11/03/2024, Geral, pág. 4; no Jornal Bancário de 11/03/2024, página 2; e nas redes sociais do SEEBM-MA (Facebook e Instagram). São Luís-MA, 18 de março de 2024. Dielson Rodrigues Silva. Presidente”. **O presidente esclareceu** que não sendo verificado o quórum estatutário para abertura dos trabalhos, em primeira convocação, deve-se aguardar até às 15h30 para iniciar a Assembleia em segunda convocação. Nesse ínterim foi franqueada a palavra para que os presentes fizessem informes relativos a assuntos de interesse da categoria; Francisco Sousa (Caixa-Açailândia) deu alguns informes. **Às 15h30 o presidente solicitou** a mim que procedesse novamente à leitura

do edital de convocação o que fiz na íntegra, sendo desnecessário reproduzir o trecho acima transcrito. **Feito isso, o presidente solicitou** ao assessor jurídico do Sindicato, Dr. Diego Maranhão, que fizesse suas considerações sobre o referido processo eleitoral. Este, por sua vez, destacou que a convocação do processo eleitoral, bem como da presente Assembleia Geral seguiu as formalidades legais e estatutárias. **O presidente** submeteu à deliberação da Assembleia a ratificação da parte final do Edital de Convocação das Eleições, cujo texto é o seguinte: *Fica sem efeito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/03/2024, caderno de Terceiros, página 33; no Jornal O Imparcial de 11/03/2024, Geral, pág. 4; no Jornal Bancário de 11/03/2024, página 2; e nas redes sociais do SEEBM-MA (Facebook e Instagram); submetido ao voto dos presentes o ato de revogação do Edital de Convocação, de 11 de março de 2024, foi referendado por unanimidade. **Em seguida, este secretário destacou** que, em cumprimento ao disposto no artigo 95 do Estatuto do SEEB-MA, foi dada **AMPLA DIVULGAÇÃO** ao processo de convocação das eleições e desta Assembleia, destacando que o EDITAL COMPLETO foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 18/03/2024, caderno Terceiros, pp.24/25; no Jornal Bancário, Ano 27, nº 304, de 18/03/2024-Edição Extra, p. 2; no jornal O Imparcial, de 18/03/2024, caderno Geral, p. 4; no Jornal Pequeno, de 18/03/2024, caderno Especial p. 7; no site do SEEB-MA; nos quadros de avisos da Sede Administrativa, da Sede Recreativa e da Regional Imperatriz; e que o RESUMO DO EDITAL foi amplamente divulgado no site do Sindicato e nas redes sociais da Entidade, tais como Instagram e Facebook, nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024. **Feitos esses esclarecimentos, o presidente explicou** o formato da Assembleia e leu os dispositivos estatutários do artigo 96, caput e seus parágrafos, que versam sobre a Comissão Eleitoral e em seguida abriu para as inscrições de candidaturas. **O bancário aposentado do Banco do Brasil Luiz Maia da Silva fez uso da palavra**, destacando que historicamente a Assembleia de escolha dos membros da Comissão Eleitoral delibera a partir de candidaturas por chapa; em seguida o Luiz Maia passou a apresentar sua proposta de composição de chapa, indicando os nomes dos seguintes associados para comporem a Comissão Eleitoral: ANICETO PEREIRA DE LIMA (aposentado da Caixa Econômica), MARIA MACIEL BRUZACA (aposentada da Caixa Econômica) e EDMUNDO DA ROCHA RIBEIRO BURGOS NETO (do BB de Coroatá). Tendo acolhido a proposta apresentada por Luiz Maia, a mesa indagou se havia outros interessados em inscrever chapa, dando 5 (cinco) minutos de prazo para inscrições. Passados 4 (quatro) minutos, como não houve nenhum interessado em apresentar chapa, Enock, sugeriu que a Assembleia procedesse à votação. Em seguida o presidente abriu a votação solicitando que àqueles(as) que estivessem de acordo com a eleição da única chapa inscrita levantassem a sua credencial, todos os presentes levantaram a credencial em sinal de concordância; indagado pelo presidente quanto aos votos contrários e quanto à abstenções, não houve quem se manifestasse nesse sentido, restando, portanto, aprovada, por unanimidade, a eleição dos(as) associados(as) ANICETO PEREIRA DE LIMA, MARIA MACIEL BRUZACA e EDMUNDO DA ROCHA RIBEIRO BURGOS NETO para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral destinado à escolha dos(as) membros da Diretoria Plena, da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão, para a gestão alusiva ao triênio 2024-2027. **Não havendo** outro assunto a ser tratado, encerrou-se a Assembleia às 15h55min, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelo presidente, Dielson Rodrigues Silva  e por mim, Rodolfo Luis Cutrim Costa  que secretariei os trabalhos. Em tempo, a lista de presença que faz parte integrante da presente ata contém 77 (setenta e sete) assinaturas, observando-se que o número 51 está em repetido.*